



# Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BA

A Prefeitura de Municipal de Caldeirão Grande, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

## RESULTADO DE JULGAMENTO, EXTRATO DO CONTRATO CREDENCIAMENTO 03CHP/2025



### LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CALDEIRÃO GRANDE**  
ESTADO DA BAHIA

**Gestor:** Pedro Henrique Araujo Bezerra  
**Sec. de Governo:**  
**Editor:** Ass. de Comunicação PM Caldeirão Grande - BA

Leia o Diário Oficial do  
Município na Internet  
**ACESSE**  
[www.indap.org.br](http://www.indap.org.br)

Praça Deputado Edgar Pereira, 109, Centro 44750-000 – Caldeirão Grande / BA CNPJ: 13.913.355/0001-13



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04  
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**RESULTADO DE JULGAMENTO — CREDENCIAMENTO 03CHP/2025**

A Comissão de Contratação do Município de Caldeirão Grande/BA torna público o julgamento do CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM HOSPEDAGEM (CASA DE APOIO), PARA PACIENTES E ACOMPANHANTES DO TFD NA CIDADE DE SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, INCLUINDO (CAFÉ, ALMOÇO E JANTAR E TRANSPORTE, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA, conforme Termo de Referência do edital, tendo como vencedor:

2

**PROPOSTA DE PREÇO**

<b>ALEX DA SILVA SUZARTE DOS SANTOS CNPJ nº 18.360.005/0001-90</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EM HOSPEDAGEM (CASA DE APOIO), PARA PACIENTES E ACOMPANHANTES DO TFD NA CIDADE DE SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, INCLUINDO (CAFÉ, ALMOÇO E JANTAR E TRANSPORTE), PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA.	MÊS	12	R\$ 33.000,00	R\$ 396.000,00

Caldeirão Grande-Ba 07 de julho de 2025

\_\_\_\_\_  
LUCAS FÁBIO NUNES NERES  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

\_\_\_\_\_  
AFONSO SOUZA CARVALHO  
MEMBRO

\_\_\_\_\_  
LEDIJANE FERREIRA VILARONGA DA GUIRRA RIOS  
MEMBRO

Prefeitura municipal de Caldeirão grande Praça Deputado Edgar Pereira, nº 109 – Centro –  
Caldeirão Grande – BA CEP: 44750-000 / Tel: 74 3634-2263 /  
CNPJ: 13.913.355/0001-13

Praça Deputado Edgar Pereira, 109, Centro 44750-000 – Caldeirão Grande / BA CNPJ: 13.913.355/0001-13





**EXTRATO DO CONTRATO  
CREDENCIAMENTO 03CHP/2025**

Contrato nº 03CHP/2025 Objeto: Contratação de pessoas jurídicas, para a prestação de serviços de em hospedagem (casa de apoio), para pacientes e acompanhantes do TFD na cidade de Salvador, capital do estado da Bahia, incluindo (café, almoço e jantar e transporte), para atender a demanda da secretaria de saúde do município de Caldeirão Grande-Bahia, **Contratado:** ALEX DA SILVA SUZARTE DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº 18.360.005/0001-90, VALOR ESTIMADO: R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Secretaria Municipal de Saúde, UNIDADE: 2.014 – Manutenção da Secretária de Saúde. ATIVIDADE: 2.014 / ELEMENTO: 33.90.39.00 / FONTE: 1500.1002 - Vigência: 12(doze) meses. Publique-se, Caldeirão Grande-Ba, 07 de julho de 2025 - **Pedro Henrique Araújo Bezerra - Prefeito Municipal.**

3

Prefeitura municipal de Caldeirão grande Praça Deputado Edgar Pereira, nº 109 – Centro –  
Caldeirão Grande – BA CEP: 44750-000 / Tel: 74 3634-2263 /  
CNPJ: 13.913.355/0001-13

Praça Deputado Edgar Pereira, 109, Centro 44750-000 – Caldeirão Grande / BA CNPJ: 13.913.355/0001-13

